



Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Garantia de 50 (cinquenta) Switch de Mesa 8 (oito) Portas 10/100/1000; 5.VALOR: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: O prazo dos serviços de assistência técnica será de 12 (doze) meses e a garantia dos equipamentos de 5 (cinco) anos; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2022.32.61.20.122.4200.4243.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.11, Fonte, 17530161; 9.DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 327786

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 037/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000033354427), a **classificação da Concorrência nº 037/2022-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NA CIDADE DE RIO VERDE/GO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E BOTA-FORA DE MATERIAIS**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº **202000036007921**. Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.
José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 327865

EXTRATO DO ATO DE JULGAMENTO Nº 84/2022 - GOINFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 202000036001663 - Despacho (de julgamento) nº 84/2022-PR (000033086296) - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 104/2020 - GOINFRA (000011603626). Diante de todo o exposto, convalido os atos praticados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar acolho as conclusões e sugestão do Relatório Final nº 11/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CPAD e determino a imposição da pena de DEMISSÃO ao acusado Eduardo Martins Abrão, inscrito no CPF nº ***.***.***- 49, por incorrer na tipificação legal do art. 303, inciso LV, da Lei estadual n. 10.460/88, vigente à época dos fatos (correspondente ao art. 202, inciso LXX da Lei estadual nº 20.756/2020, atualmente vigente). Por conseguinte, em conformidade ao art. 319, inciso IV, da Lei estadual n. 10.460/88, declaro a INABILITAÇÃO do agente público condenado pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser reduzido em 1/3 (um terço), se o punido ressarcir integralmente o dano apurado, ou perdurar por 20 (vinte) anos caso não haja ressarcimento, conforme art. 319, §1º, incisos I e II da mesma lei. Por fim, determino: a) O encaminhamento dos autos à PR-GECOR-CPAD para identificação do interessado e de seu defensor indicando prazo para ingresso com recurso, bem como cadastro no SISPA/CGE; b) O encaminhamento dos autos à PR-GECOR para conhecimento deste Ato de Julgamento, publicação do extrato da decisão e demais expedientes que entender pertinentes ao caso; c) A remessa de cópia da presente decisão por meio de Ofício ao Ministério Público do Estado de Goiás, considerando a o trâmite do Processo Judicial nº 5097589-

69.2022.8.09.0175 na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Organizações Criminosas e Lavagem de Capitais do Estado de Goiás. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente, em 31/08/2022.

Protocolo 327803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 326/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO, COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2021 - GOINFRA (000026282665), RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS (MAI/2022 A JUL/2022), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000032608493 E 000032608514), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000032608516) E SOLICITAÇÃO FEITA NO DESPACHO Nº 1203/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-12401 (000032941810), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 2.292.619,92 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3180 26 782 1041 2.140- NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00020, DATADA DE 22/12/2021. **PROCESSOS SEI Nº 202100036015013 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO) E Nº 202200036010494 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 327796

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 384/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO, COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2021 - GOINFRA (000026282665), RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031288406 E 000031288407), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031288408), E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 363/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-18605 (000033144620), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 4.036.810,21 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180 26 782 1041 3.102, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00020, DATADA DE 15/07/2022. **PROCESSOS SEI Nº 202100036015013 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO), E Nº 202200036010494 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 327834



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 328/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2021 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE VEÍCULOS, COM O FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE AQUELES ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 184/2021 - GOINFRA (000026217558), RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000032828107 E 000032828108), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000032828109), E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 371/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-18605 (000033234196), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 5.743.736,67 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163 15 451 1041 3.098, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.87, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00007, DATADA DE 19/08/2022 (000032908024). **PROCESSOS SEI Nº 202100036015670 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO), E Nº 202200036010863 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 327836

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 327/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2021 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE VEÍCULOS, COM O FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE AQUELES ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 187/2021-GOINFRA (000026234512), RELACIONADO AOS CUSTOS DOS INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031651699), ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000032917692), E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 362/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO-18605 (000033120130), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 4.361.170,04 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163 15 451 1041 3.098, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.13, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00008, DATADA DE 19/08/2022 (000032908002). **PROCESSO SEI Nº 202100036015672.**

Protocolo 327849

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2022-GOINFRA/PR-GABIN-SEG-ADM-19465. **COMPROMITENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIO:** CANDUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE

DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL AO LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL, NA MARGEM DIREITA DA RODOVIA GO-330, KM 105, TRECHO: IPAMERI/URUTÁI, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 202000036009186.

Protocolo 327933

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 245/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 327720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 246/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma